DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SERRA AZUL

Conforme Lei Municipal

www.serraazul.sp.gov.br

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026 | Ano II | Edição nº 30 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3
Ratificação 3

Poder Legislativo 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Relatório de Gestão Fiscal 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Serra Azul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Serra Azul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.serraazul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/serra_azul

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Serra Azul
CNPJ 44.229.839/0001-71
Rua Dona Maria das Dores, 248
Telefone: (16) 3982-9100
Site: www.serraazul.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/serra_azul

Câmara Municipal de Serra Azul
CNPJ 57.724.320/0001-01
Rua Dr. Dino Bueno, 500
Telefone: (16) 3982-1422
Site: www.camaraserraazul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Serra Azul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.serraazul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/serra_azul

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

LEI Nº 1695, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a abertura de créditos especiais que especifica e dá outras providências".

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte, **Lei**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, o crédito especial destacado na presente lei, no valor total de até R$.166.669,68 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) que deverão ser empenhados no corrente exercício, de suplementação de superávit financeiro de Recurso do Salário-Educação para aditamento da AMPLIAÇÃO E REFORMA CRECHE MUNICIPAL ANTONIO SOARES DA SILVA, em conformidade com as classificações estabelecidas abaixo:

I – Crédito especial no valor de até R$166.669,68 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), de recursos provenientes do Salário-Educação, contemplando as dotações abaixo:

ÓRGÃO: 020400– EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 12 361 4701 2015 0000 Manut. do Ensino Fundamental
Ficha a criar– 44 90 51 00 – Obras e Instalações
Valor: 166.669,68

Art. 2º Os valores dos créditos referidos no art. 1° serão cobertos com recursos provenientes de Superávit Financeiro de recursos proveniente do Salário-Educação QESE , do exercício de 2025;

Art. 3° Fica o Executivo municipal autorizado a proceder às devidas inclusões e demais alterações nos anexos das leis n°: 1680, de 04 de dezembro de 2025, que aprovou o plano plurianual do município para o quadriênio 2026-2029 e bem assim a de n°1681, de 04 de dezembro de 2025 que aprovou as diretrizes orçamentárias do município para o exercício corrente e Lei orçamentária n. 1682 de 04 de dezembro de 2025, que aprovou o orçamento para o referido exercício.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação salvo disposições em contrário.

Serra Azul, 16 de janeiro de 2026

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL/SP

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

A **Prefeitura Municipal de Serra Azul**, Estado de São Paulo, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que o Processo nº 161/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2025, do tipo menor preço, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, INCLUINDO A CONCESSÃO DOS CILINDROS, EM REGIME DE COMODATO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA AZUL/SP,** com início da sessão pública previsto para às **09h00 do dia 27 de janeiro de 2026,** foi alterado para as **09h00 do dia 10 de fevereiro de 2026**. Tendo em vista alterações no Edital. Este aviso e demais documentos encontram-se disponíveis no site oficial do município: www.serraazul.sp.gov.br e www.bll.org.br e poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3982-9100 ou ainda através do e-mail: licitacao@serraazul.sp.gov.br.

Serra Azul/SP, 26 de janeiro de 2026.

JULIA MARIANA DE OLIVEIRA SANDRE

Pregoeira

.....

Ratificação

COMUNICADO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026 – PROCESSO Nº 004/2026

DÉBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, Inciso VIII e Parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, comunica a RATIFICAÇÃO da Inexigibilidade de Contratação em conformidade com o Termo de Referência, na seguinte contratação:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DA BANDA BEAT SAMBA PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS AO VIVO DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO CARNAVAL 2026 DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL/SP, NOS DIAS 14 E 17 DE FEVEREIRO DE 2026".

CONTRATADA: BEAT SAMBA HOUSE MUSIC PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

VALOR: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

AMPARO LEGAL: Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

DOTAÇÃO: Própria do orçamento vigente - **Ficha – 239 -** 02.41.00 – Esporte e Cultura 13.392.0005.2019.0000 – Classificação Funcional 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Natureza da Despesa – 0.01.00.110.000 – Vínculo.

Serra Azul/SP, 15 de janeiro de 2026.

DÉBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

.....

COMUNICADO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026 – PROCESSO Nº 006/2026

DÉBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, Inciso VIII e Parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, comunica a RATIFICAÇÃO da Inexigibilidade de Contratação em conformidade com o Termo de Referência, na seguinte contratação:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DA BANDA NU BATUQUE PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS AO VIVO DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO CARNAVAL 2026 DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL/SP, NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2026".

CONTRATADA: REANTO DOMINGOS DE LIMA ***281348**.

VALOR: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

AMPARO LEGAL: Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

DOTAÇÃO: Própria do orçamento vigente - **Ficha – 239 -** 02.41.00 – Esporte e Cultura 13.392.0005.2019.0000 – Classificação Funcional 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Natureza da Despesa – 0.01.00.110.000 – Vínculo.

Serra Azul/SP, 19 de janeiro de 2026.

DÉBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	16.003,66	19.852,45	15.620,04	20.074,50	25.805,57	21.349,66	19.990,27	18.633,28	23.494,54	20.557,20	27.151,34	17.440,44	245.972,95	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	32.495,00	32.495,00	32.495,00	32.495,00	32.495,00	32.495,00	32.495,00	32.495,00	32.495,00	32.495,00	32.495,00	32.495,00	389.940,00	0,00
Encargos Sociais	7.469,32	8.393,32	7.261,43	8.171,09	8.213,46	8.121,53	7.994,49	7.563,95	8.012,97	8.256,04	10.258,77	7.479,56	97.195,93	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	55.967,98	60.740,77	55.376,47	60.740,59	66.514,03	61.966,19	60.479,76	58.692,23	64.002,51	61.308,24	69.905,11	57.415,00	733.108,88	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	55.967,98	60.740,77	55.376,47	60.740,59	66.514,03	61.966,19	60.479,76	58.692,23	64.002,51	61.308,24	69.905,11	57.415,00	733.108,88	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.316.421,46	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	59.316.421,46	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	733.108,88	1,24
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.558.985,29	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.381.036,03	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.203.086,76	5,40

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal